

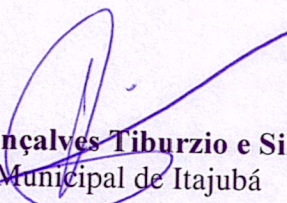
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 221 /2022 - Dispensa nº 065/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 50013108220218130324; 006135317.2014; 004633089.2018; 3241.4004.2775; 003024970.2015; 5002566.26.2022.8.13.0324; 004931740.2014; 8999687/11; 005215718.2017; 5002874332020.8.13.0324; 005481311.2018; 324130121746; 0021.76413.2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** em face às empresas:

- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$782,87 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$5.414,00 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais).
- **DROGARIA GLOBER LTDA** com valor total estipulado de R\$100,80 (cem reais e oitenta centavos).

Itajubá, 05 de julho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá